

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>Opção 2</b>						
Estágio Modalidade Desportiva I .....	EFD	Semestral .....	400	E: 200; OT: 40	15	
Metodologia do Treino Desportivo — Modalidade Individual .....	EFD	Semestral .....	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Metodologia do Treino Desportivo — Modalidade Coletiva .....	EFD	Semestral .....	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	
Biomecânica .....	EFD	Semestral .....	160	T: 20; TP: 20; OT: 20	6	

## QUADRO N.º 8

## 6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>Opção 1</b>						
Metodologia do Treino .....	EFD	Semestral .....	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Desportos de Raquete .....	EFD	Semestral .....	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Desportos de Aventura e Natureza .....	EFD	Semestral .....	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Desportos Adaptados .....	EFD	Semestral .....	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Promoção da Saúde .....	BS	Semestral .....	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	
Gestão do Desporto .....	EFD	Semestral .....	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	
<b>Opção 2</b>						
Estágio Modalidade Desportiva II .....	EFD	Semestral .....	400	E: 200; OT: 40	15	
Desportos Adaptados .....	EFD	Semestral .....	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Promoção da Saúde .....	BS	Semestral .....	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	
Gestão do Desporto .....	EFD	Semestral .....	160	T: 20; TP: 20; OT: 20	6	

207456142



## PARTE J1

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção  
para a Administração Pública

## Aviso (extrato) n.º 15376/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 172\_CRESAP\_106\_07/13, de recrutamento e seleção do cargo de diretor regional-adjunto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na bolsa de emprego público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

207455065

## Aviso (extrato) n.º 15377/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 168\_CRESAP\_100\_06/13 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor Regional Adjunto da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

207453801

## Aviso (extrato) n.º 15378/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 252\_CRESAP\_181\_11/13 de